



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 220/18 - Mens. nº 74/18 - Autógrafo nº 152/18 - Proc. nº 5109/18

LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, no valor de R\$ 600.000,00.

*Recebido em 24/10/18
Garcia*

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação:

03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>	
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
172730007.2.028/3390.46	Indenização Auxílio Alimentação.....	R\$ <u>600.000,00</u>
	Total Geral	R\$ 600.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.06.00	<u>DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>	
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo	R\$ 5.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 220/18 - Mens. nº 74/18 - Autógrafo nº 152/18 - Proc. nº 5109/18

fl. 02

03.07.00		<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>	
03.07.01		Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	300.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	22.300,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
175120011.2.022/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	5.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo	R\$	300,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	11.500,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações.....	<u>R\$</u>	<u>100.000,00</u>
Total Geral		R\$	600.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de outubro de 2018.


Israel Scapenaro
Presidente


Alécio Maestro Cau
1º Secretário "ad hoc"


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário "ad hoc"